



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 010

AUTÓGRAFO Nº 8/XIX

PROJETO DE LEI Nº 4/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DENOMINA AVENIDA DR. ROBERTO CLARK REIS A ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UMA NOVA VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 4/2025, de autoria da Prefeita Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

ART. 1º. Fica denominada Avenida DR. ROBERTO CLARK REIS, a área destinada à implantação de uma avenida, em conformidade com as descrições expostas nas matrículas nº 96.026 e nº 96.030, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, que dará acesso, da Avenida José Sanches Arriaga Filho ao futuro Hospital Regional, incluindo seu prolongamento natural, nesta cidade

PARÁGRAFO ÚNICO. A biografia do homenageado passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.**

**JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO**

**EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.**